



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

EDITAL Nº 2/2026 - GAB/SRS

Santa Rosa do Sul-SC, 25 de fevereiro de 2026.

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA AUXÍLIO ÀS ATIVIDADES DO PROJETO DE EXTENSÃO
“AGROECOLOGIA EM MOVIMENTO: JUSTIÇA CLIMÁTICA, RESILIÊNCIA E SOCIOBIODIVERSIDADE,
Chamada CNPq/SG-PR/MDA/MDS/MEC/MPA/MPI/MS Nº 01/2025 – Apoio a Núcleos de Estudo em
Agroecologia e Produção Orgânica”**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Santa Rosa do Sul*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 30 Consuper – IFC/2022 e atualização, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de bolsista para auxílio às atividades realizadas pelo Projeto “**Redes para Conservação: combate ao desmatamento por meio de redes locais para a conservação transformadora**” – regido pelas disposições a seguir:

1. APRESENTAÇÃO

De acordo com a Resolução nº 24/2022 do CONSUPER a Extensão tem como finalidade promover, em articulação com o ensino, a pesquisa e a inovação, um conjunto de ações e atividades, em sintonia com a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico, ambiental e cultural da região.

São objetivos da extensão:

I - articular a reflexão crítica de concepções e práticas curriculares para a sistematização do conhecimento produzido nas esferas de extensão, ensino, pesquisa e inovação;

II - buscar no processo de desenvolvimento da sociedade, caminhos alternativos para os interesses e necessidades das comunidades;

III - buscar interação sistematizada com a comunidade, por meio da participação de servidores e estudantes em ações integradas com instituições públicas e privadas e com as entidades da sociedade civil;

IV - incentivar a prática que contribua para o desenvolvimento da consciência social, ambiental e política, formando profissionais-cidadãos;

V - participar de todas as dimensões da extensão que objetivem o desenvolvimento regional e local de modo sustentável;

VI - articular políticas públicas para o acesso à educação profissional, estabelecendo mecanismos de inclusão;

VII - estabelecer em conjunto com o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) parcerias com a sociedade para a concretização de projetos de extensão com natureza de inovação tecnológica e de transferência de tecnologia;

VIII - incentivar ações interinstitucionais em todas as dimensões da extensão que envolvam os diferentes campi do IFC;

IX - promover, em conjunto com o Ensino e a Pesquisa, ações e atividades que busquem a socialização do conhecimento e o surgimento de novos questionamentos para a busca de soluções pela comunidade acadêmica.

1.1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

A proposta ***Agroecologia em Movimento: justiça climática, resiliência e sociobiodiversidade*** visa consolidar e expandir as ações do Núcleo de Estudos em Agroecologia (NEA) do Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul, integrando ensino, pesquisa e extensão no território abrangendo o extremo sul de Santa Catarina e o litoral norte do Rio Grande do Sul. Esta iniciativa parte do reconhecimento de que as mudanças climáticas, a degradação ambiental e a insegurança alimentar exigem novos modelos de desenvolvimento rural, baseados na sustentabilidade, justiça social e valorização dos saberes locais. A proposta atua em áreas com experiências agroecológicas consolidadas, promovendo a articulação entre agricultores familiares, povos indígenas Mbya Guarani, juventude rural e organizações da sociedade civil. A partir da atuação integrada do Instituto Federal no ensino, na pesquisa e na extensão, busca-se fomentar práticas produtivas sustentáveis, fortalecer a certificação participativa e ampliar os circuitos curtos de comercialização, por meio da articulação direta com a população do campo. O problema central enfrentado envolve o êxodo rural, a expansão do “agronegócio”, as resistências à mudança e a permanência de modelos convencionais de produção, que dificultam a adoção de práticas agroecológicas e comprometem a permanência digna no campo. A hipótese é que a articulação entre formação técnica, saberes tradicionais e práticas agroecológicas, promovida pelo NEA, pode fortalecer a resiliência socioambiental e gerar alternativas sustentáveis de desenvolvimento territorial. A proposta se ancora em três décadas de construção agroecológica no território, reunindo o acúmulo técnico das famílias agricultoras e o conhecimento científico desenvolvido no Instituto Federal, configurando uma base sólida de saberes e capacidades locais. Essa base é potencializada pela infraestrutura do IFC — como escola-fazenda, viveiros, laboratórios e agroindústrias — que fortalece a capacidade formativa, produtiva e de inovação da iniciativa. Soma-se a isso a infraestrutura do IFC — como escola-fazenda, viveiros, laboratórios e agroindústrias — que fortalece a capacidade formativa e de inovação do projeto. A estratégia metodológica combina pesquisa-ação, oficinas, seminários, itinerários formativos e intercâmbios, articulando ciência, cultura e ancestralidade para formar um território justo, biodiverso e resiliente.

Neste sentido, a Coordenação e Colaboradores do Projeto no Campus Santa Rosa do Sul do Instituto Federal Catarinense abre seleção para dois/duas bolsistas, visando selecionar colaboradores(as) para auxílio na execução das diversas atividades do projeto, em ações no campus e na comunidade externa.

2. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do Edital de Seleção de Bolsistas	25/02/2026
Período para inscrição	25/02/2026 a 26/02/2026
Homologação das Inscrições e Divulgação de Agendamento de entrevistas	Até 27/02/2026
Entrevista com pré-selecionados	02/03/2026 (segunda-feira)
Divulgação do resultado	03/02/2026 (terça-feira)
Entrega da documentação do(s) candidato(s) selecionados	Até 06/03/2026
Início das atividades do bolsista	09/03/2026

3. DA BOLSA

3.1 Conforme disponibilidade financeira, poderá ser pago o valor mensal em bolsa de acordo com a tabela a seguir:

Nível de ensino e valor mensal da bolsa		
Nível	Carga horária semanal ¹	Valor mensal (R\$)
Graduação	Mínima de 10 e máxima de 15 horas	700,00
Graduação voluntário(a)	Mínima de 8 e máxima de 12 horas	

3.2 A bolsa será paga mensalmente de acordo com os valores estabelecidos na tabela que consta no item acima e no período de vigência definido no cronograma do edital.

3.3 A bolsa terá vigência de até 24 (vinte e quatro) meses, com início previsto para março de 2026 e término em fevereiro de 2028.

4. DA PREVISÃO DE BOLSISTAS E DAS VAGAS

4.1 Para contemplação do(a) estudante bolsista e estudante voluntário(a), será conforme itens a seguir:

- 2 (duas) vagas para acadêmico de Graduação. (Bolsista – R\$700,00, mínimo 16 horas e Máximo 20 horas). Bolsa na modalidade Iniciação ao Extensionismo – IEX, de acordo com o CNPq.

5. DOS REQUISITOS

5.1 São requisitos para o bolsista:

- Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação do IFC;
- Não acumular outra modalidade de bolsa com fomento institucional do IFC, exceto as caracterizadas como assistência estudantil;
- Não acumular bolsa de outra Instituição, no período da realização do projeto, salvo quando permitido pela agência de fomento;
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado com o IFC;
- Ser indicado pelo coordenador(a) do projeto após processo de seleção;
- Possuir autorização expressa dos pais ou responsável, quando tratar-se de discente menor de idade;
- Não possuir mais de três reprovações em disciplinas do curso de Tecnólogo ou de Graduação;
- Possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).
- Dispor de tempo compatível para a realização do projeto, conforme carga horária definida em edital.

5.2 São requisitos para o(s) voluntário(s):

- Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação do IFC;
- Ser indicado(a) pelo coordenador(a) de extensão após processo de seleção;
- Possuir autorização expressa dos pais ou responsável, quando tratar-se de discente menor de idade;
- Não possuir mais de três reprovações em disciplinas do curso de Tecnólogo ou de Graduação;
- Possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).
- Dispor de tempo compatível para a realização do projeto, conforme carga horária definida em edital.

1 Compatível com as atividades escolares do(a) bolsista e será definido em comum acordo com o professor orientador

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 O(s)/a(s) aluno(s)/a(s) escolhido(s)/a(s) como bolsista e voluntário(s)a(s) deste edital possuirá(ão) as seguintes atribuições:

- Suporte ao Projeto **“Agroecologia em Movimento: justiça climática, resiliência e sociobiodiversidade”**;
- Participar da elaboração e confecção de materiais de divulgação do projeto;
- Auxiliar na elaborar relatórios parciais e finais para submissão à Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos;
- Participar de reuniões e atividades de formação associadas ao projeto;
- Elaboração de trabalhos de planejamento associados ao projeto.

7. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

7.1 As inscrições serão recebidas a partir das 08 horas do dia 25/02/2026 até às 23h59 do dia 26/02/2026, por meio de formulário eletrônico: <https://forms.gle/ye761zg69hzzPHEq7>

7.2 No formulário o(a) candidato(a) preencherá seus dados pessoais, estando ciente de suas responsabilidades e de acordo com as regras do presente edital. Também irá apresentar seus interesses e motivações em participação no processo de seleção e na participação do projeto.

7.3 Deverá ser anexado ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

- **o histórico escolar do (a) estudante gerado pelo SIGAA, exceto para para estudantes da primeira fase da graduação que deverão apresentar o histórico do ensino médio;**
- **Documento de identificação com foto.**

8. DA SELEÇÃO

8.1 Análise da documentação enviada no momento da inscrição, análise do histórico escolar terá peso 3,0.

8.2 Entrevista com coordenador e colaboradores do projeto, para a entrevista será avaliado a disponibilidade para atuar como bolsista e engajamento em atividades acadêmicas tendo peso 7,0.

8.3 Horário e local das entrevistas serão comunicados aos candidatos classificados, pelo site institucional, em lista aberta e nominal conforme o cronograma do edital.

8.4 A escolha entre alunos/a(s) da Graduação será definida através da classificação priorizada em ordem numérica decrescente, de acordo com os critérios descritos acima.

9. DOS COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

9.1 Executar o plano de trabalho aprovado, sob supervisão do orientador.

9.2 Colaborar com a elaboração dos relatórios, conforme cronograma e sistemática estabelecida em edital.

9.3 Cumprir carga horária semanal, conforme especificado no item 3 deste edital.

9.4 Desempenhar suas atividades conforme as atribuições descritas no item 6 deste edital.

9.5 O não atendimento das atribuições e dos compromissos pelo bolsista acarretará inadimplência, ficando este sujeito a:

- a) Perda da bolsa;
- b) Impossibilidade de concorrer a outras bolsas; e
- c) Devolução da(s) cota(s) de bolsa(s) recebida(s) indevidamente, à respectiva unidade.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo de seleção.

10.2 O pagamento das bolsas será efetuado diretamente aos bolsistas, mediante depósito mensal em conta corrente do bolsista.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação e colaboradores do projeto, responsável por este Edital e caso necessário, encaminhado para o Comitê de Extensão do IFC – Campus Santa Rosa do Sul.

10.4 Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos presencialmente junto ao coordenador do projeto ou pelo e-mail andre.goncalves@ifc.edu.br.

10.5 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.



EDITAL N° 2/2026 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/02/2026 11:38)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###866#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo:
EDITAL, data de emissão: 25/02/2026 e o código de verificação: **4f7bb94163**